

PORTARIA Nº. 820 /2016, DE 01 DE Setembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 427 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do funcionário **Valmir Fernandes de Lira** em razão de participar como membro da comissão técnica dos jogos universitário do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do funcionário **Valmir Fernandes de Lira** Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas TO

Período: 08.09.2016 a 11.09.2016

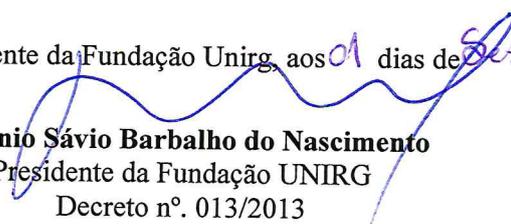
Objetivo: Em razão de participar como membro da comissão técnica dos jogos universitário do Tocantins.

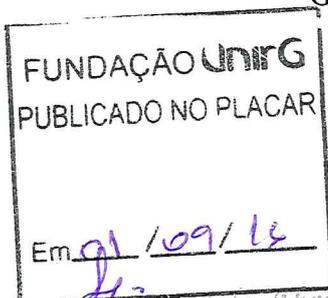
Valor Total: 637,50.

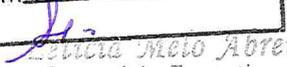
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias de Setembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013




Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG